



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Saúde, Educação e Cultura
para os devidos fins.

Em 23 / 10 / 19

Chacay

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Severo Eufêlio

para relatar.

Em, 23 / 10 / 19

ress SRA

Presidente da Comissão de Saúde,
Educação e Cultura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 188/2019 que:

“Dispõe sobre a proibição de tratamento diferenciado entre homens e mulheres, ou premiações de eventos e/ou competições realizadas no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências.”

RELATOR: Dep. SEVERO EULÁLIO

I – RELATÓRIO

A presente proposição tem como objeto sobre a proibição de tratamento diferenciado entre homens e mulheres, ou premiações de eventos e/ou competições realizadas no âmbito do Estado do Piauí,

Verifica-se que esse projeto de lei tramitou inicialmente pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ desta augusta Casa, recebendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade, chegando a esta Comissão para exame e parecer.

II – VOTO DO RELATOR

Feitas essas considerações, passo a emitir parecer conforme determinado pelos artigos 59 a 63, 137, 138 e 139 do Regimento Interno.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

De início, reitero que a proposição sob exame foi aprovada pela CCJ, onde, ao final, restou demonstrada a sua constitucionalidade e legalidade.

No que concerne aos aspectos meritórios, observamos que a propositura trata de medida relevante em que garante a isonomia do tratamento e das premiações para homens e mulheres nos eventos e competições esportivas.

Importante ressaltar que a proposta justifica a equalização dos prêmios como forma de incentivar ainda mais a prática pelas mulheres e de combater o preconceito de gênero no esporte.

Portanto, tendo sopesado todos esses argumentos, **manifesto-me pela aprovação da proposição.**

III – CONCLUSÃO DO VOTO

Desta forma o voto do relator é pela aprovação da matéria.

() pela aprovação

() pela rejeição

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 04 de outubro de 2019.

DEP. SEVERO EULALIO

Relator

